



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 88/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 17, DE 24/02/2022

~~O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo — Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do [Processo nº 23147.007387/2021-86](#)~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor Renato Tannure Rota de Almeida para exercer o cargo de Diretor Presidente da Facto — Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.~~

~~Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

Jadir José Pela
Reitor — Ifes
Presidente do Conselho Superior